



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº **535/2019**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor que apresente, nos termos do art. 129, I do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Bella Gonçalves
Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO ANALISADO
Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
10 / 05 / 19
André RO: 593
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidenta,

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 535/19, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada à Sra. Maíra Pinto Colares, Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), considerando os debates e os encaminhamentos da audiência pública realizada na 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, no dia 23/04/2019, para debater a respeito das violações de direitos a que estão sendo acometidas a população em situação de rua, com o recolhimento de pertences, de forma arbitrária e violenta, por parte da fiscalização da Prefeitura, acompanhada pela Guarda Municipal e pela equipe da Assistência Social e, em alguns casos, a Polícia Militar, para sugerir que, mediante a articulação necessária com as demais Secretarias pertinentes, como a Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) e a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP), a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC):

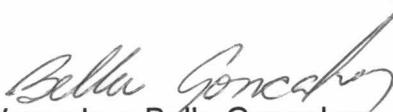
- a) garanta prioridade estratégica à destinação de recursos para garantir a abertura dos restaurantes populares e dos Centros Pop aos finais de semana e feriados;
- b) promova cursos de capacitação às equipes de Guardas Municipais responsáveis pelo acompanhamento dos abrigos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- públicos de Belo Horizonte, principalmente no que toca à promoção da igualdade racial e do enfrentamento à LGBTfobia
- c) para que, conforme pactuado na audiência pública em referência, garanta espaços de formação e troca dos movimentos representativos dos direitos da população em situação de rua com as equipes da Guarda Municipal e da fiscalização que estejam em atuação direta com referido público.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.


Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <i>Requerimento de Comissão</i> nº <u>535 / 2019</u>
